ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 Processo Administrativo **Nº 0042/2017 - PR**

 Pregão Presencial **Nº: 0015/2017 - PR**

 Data Homologação: **11/05/2017**

 Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, DESCRITOS NO ANEXO I E II DESTE EDITAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI N° 10.520/02 E LEI N° 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **2096 - PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA (95.836.771/0001-20)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 1 | 26652 - SISTEMAS PARA A PREFEITURA MUNICIPALPlanejamento PPA/LDO/LOA; Execução Orçamentária/Contabilidade/ Tesouraria/Monitor NF-e/Lei Fiscal; Compras, Licitações e Contratos; Gestão Patrimonial; Gestão de Materiais; Gestão de Frotas; Gestão de Pessoas (Recursos Humanos/ Folha Pagamento/ Segurança e medicina/ Portal Servidor); Gestão Tributária; Nota Fiscal de Serviço Eletrônica; Portal da Transparência; Documentos Eletrônicos (Memorando eletrônico, Ouvidoria e Protocolo Web). e-Pública | MÊS | 12 | 7.850,88 | 94.210,56 |
| 2 | 26653 - SISTEMA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEExecução Orçamentária/Contabilidade /Tesouraria/Monitor NF-e/Lei Fiscal; Compras, Licitações e Contratos.e-Pública | MÊS | 12 | 272,60 | 3.271,20 |
| 3 | 26654 - SISTEMAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALExecução Orçamentária/Contabilidade /Tesouraria/Monitor NF-e/Lei Fiscal; Compras, Licitações e Contratose-Pública | MÊS | 12 | 272,60 | 3.271,20 |
| 4 | 26655 - SISTEMAS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAExecução Orçamentária/Contabilidade /Tesouraria/Monitor NF-e/Lei Fiscal; Compras, Licitações e Contratos.e-Pública | MÊS | 12 | 272,60 | 3.271,20 |
| 5 | 26656 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORESExecução Orçamentária/Contabilidade /Tesouraria/Monitor NF-e/Lei Fiscal; Compras, Licitações e Contratos; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas (Recursos Humanos/ Folha Pagamento); Portal da Transparência.e-Pública | MÊS | 12 | 1.010,50 | 12.126,00 |
| 6 | 26657 - SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS PARA PREFEITURA, FUNDOS E CÂMARA DE VEREADORES.Serviços de Migração de Bases, Implantação e Capacitação dos Usuários. e-Pública | Un | 1 | 940,00 | 940,00 |
| 7 | 26658 - HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ESPECIAISValor referente a eventuais serviços técnicos de customizações, suporte técnico presencial e demandas não previstas no editale-Pública | Hr | 100 | 131,60 | 13.160,00 |
| **Total** | 130.250,16 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme especificado no item 11.1 ao 11.3.7 do presente Edital. 11.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11.1.O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela Secretaria ou órgão requisitante. 11.2.Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual. 11.3.Condições e prazos de pagamento: 11.3.1.Serviços de implantação e capacitação até 30 dias após a conclusão dos mesmos, mediante termo de aceite emitido pelo Secretário Municipal de Administração. 11.3.1.1.Caso a empresa vencedora seja a atual fornecedora dos sistemas somente serão pagos valores de implantação e capacitação relativos a novos sistemas. 11.3.2.

**Prazo Entrega:** O prazo para conclusão dos serviços de implantação será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

**Forma de Reajuste:** O reajuste se dará conforme especificado no item 11.3.5 do presente Edital. 11.3.5. Os valores contratados serão automaticamente reajustados depois de decorrido o primeiro ano contratual, com base no índice INPC apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

**Local de Entrega:** Conforme Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Para cada um dos sistemas/módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de: instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados por esta municipalidade e ajuste nos cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente. Acompanhamento dos usuários no prédio sede da Prefeitura do Município, em tempo integral na fase de implantação do objeto. Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas: a. Entrega, instalação e configuração dos sistemas licitados; b. Customização dos sistemas; c. Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos; d. Parametrização inicial de tabelas e cadastros; e. Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;

Arroio Trinta - SC, 11 de Maio de 2017

**CLAUDIO SPRICIGO**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta